

**LEI Nº 2.087/2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas de **Alameda do Engole, Avenida Presidente Castelo Branco, Avenida Senador Jessé Pinto Freire e Ruas: Amélia Mesquita, Antônio Lucas de Lima, Augusto Duarte, Bridenor Trigueiro Costa, Doutor Pedro matos, Elen Maciel, Emília Fátima Vasconcelos, Francisco Canindé de Moura, Geraldo Pinheiro, Isauro Rosado Maia, Jaime Quintas Peres, João Geraldo Soares, João Meira Lima, João Santiago de Oliveira, José de Baltazar, Leonel P. Melo, Luiz Curcio Marinho, Luiz Thomas do Nascimento, Oscar Pinheiro de Souza, Padre Chacon, Pastor José Barreto, Severino Tavares, Venâncio Alves, Vicente Mesquita e Travessa Lucas de Lima**, todas localizadas no Bairro Auta de Souza, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de dezembro de 2019.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**